



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza e roçagem na Praça localizada na Rua Flaviano Lopes Serra no Jardim Santa Emília

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Conforme fotos anexas, devido as intensas chuvas, o mato cresceu em demasia, quase cobrindo os brinquedos e invadindo a área destinada às atividades físicas. Importante esclarecer que o mato alto atrai animais peçonhentos e acúmulo de lixo.

Insto Posto, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que tome as medidas necessárias junto ao departamento competente para que seja realizada a limpeza e roçagem na Praça localizada na Rua Flaviano Lopes Serra no Jardim Santa Emília.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

